



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXIII Nº 113

Brasília - DF, terça-feira, 17 de junho de 2025

SEÇÃO 1

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 197, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução CNAS/MDS nº 180, de 24 de dezembro de 2024, que institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em Reunião Ordinária realizada no dia 6 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Resolução CNAS nº 157 de 22 de maio de 2024, que aprova seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução CNAS/MDS nº 180, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 249, de 27 de dezembro de 2024, Seção 1, página 39, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente do CNAS, será composta, de forma paritária, por 12 (doze) conselheiras (os), dentre titulares e suplentes, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente do CNAS, da seguinte forma:

I- Edgilson Tavares de Araújo, presidente do CNAS;

II- Márcia de Carvalho Rocha, vice-presidente do CNAS;

III- coordenadoras (es) ou coordenadoras (es) adjuntas das Comissões do CNAS:

a) Aldenora Gomes González, coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;

b) Elias de Sousa Oliveira, coordenador da Comissão de Normas da Assistência Social;

c) Margareth Alves Dallaruvera, coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social;

d) Ricardo de Santana Marques, coordenador da Comissão de Política da Assistência Social;

e) Shirley de Lima Samico, coordenadora da Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social;

f) Solange Bueno, coordenadora adjunta da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda;

IV- Irene Rodrigues da Silva, representante das (os) trabalhadoras (es)



do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

V- Catarina de Santana Silva, representante das entidades e organizações de assistência social;

VI- Tânia Soares de Souza, representante do Fórum Nacional de Secretárias (os) de Estado da Assistência Social - FONSEAS; e

VII- Paulo Henrique Souza, representante do Colegiado Nacional de Gestoras (es) Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

.....” (NR)

Art. 2º O inciso I, alínea “a”, do art. 11 da Resolução CNAS/MDS nº 180, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 249, de 27 de dezembro de 2024, Seção 1, página 39, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

I - Subcomissão Técnico-Científico:

a) composta pelos seguintes membros:

1. Edgilson Tavares de Araújo;
2. Aldenora Gomes González; e
3. Paulo Henrique Souza.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho